

FOLHA DE PRESENÇA

22ª Sessão Ordinária, terça-feira, 08 de agosto de 2023. (Sessão Presencial)

Nº	VEREADORES	SIGLA	ASSINATURA
01	ANDRÉ LUIS ALMEIDA COUTINHO PRESIDENTE	UNIÃO BRASIL	J- 1
02	EDVALDO MANOEL DE LIMA NETO 1º VICE-PRESIDENTE	REPUBLICANOS	my te
03	JOSÉ FRANCISCO PEREIRA 1º SECRETÁRIO	UNIÃO BRASIL	Lina Alosatt
04	DIVINO FRANCISCO FELIZARDO 2º SECRETÁRIO	REPUBLICANOS	
05	BENONE BERNARDO DA SILVA	REPUBLICANOS	Brusy Bennedo
06	EDSON DA SILVA DIAS (DA ÓTICA)	UNIÃO BRASIL	Goran Sur
07	HÉRLON CABRAL DE MEDEIROS	AVANTE	
08	IVÂNIO DO NASCIMENTO (DA MIRAMAR)	REPUBLICANOS	11-
09	JANDERSON BIZERRIL DE BRITO	PSDB	
10	JOEDSON FERREIRA DA SILVA (DINHO)	AVANTE	
11	JÚNIOR PAULO (LEONARDO PAULO DA SILVA JÚNIOR)	REPUBLICANOS	
12	MARCIO ALEXANDRE DE MELO E SILVA	UNIÃO BRASIL	Say
13	MOISÉS DO MENINAS BAR (GEILSON DE ALMEIDA NASCIMENTO)	UNIÃO BRASIL	TO M
14	REINALDO BARBOSA DE LIMA (REY)	UNIÃO BRASIL	
15	WAGNER ROGÉRIO FERNANDES SILVA (DO SOLANENSE)	UNIÃO BRASIL	wagner assering

Plenário "Luiz de Góes", em 08 de agosto de 2023.

. JOSE PEREIRA

1º Secretário



FOLHA DE INSCRIÇÃO DE ORADORES

22ª Sessão Ordinária, terça-feira, 08 de agosto de 2023.

TEMA LIVRE TEMPO: 05 (CINCO) MINUTOS

Nº	VEREADORES	SIGLA	ORDEM DE INSCRIÇÃO
01	ANDRÉ LUIS ALMEIDA COUTINHO	UNIÃO BRASIL	
02	BENONE BERNARDO DA SILVA	REPUBLICANOS	
03	DIVINO FRANCISCO FELIZARDO	REPUBLICANOS	
04	EDSON DA SILVA DIAS (DA ÓTICA)	UNIÃO BRASIL	
05	EDVALDO MANOEL DE LIMA NETO	REPUBLICANOS	
06	HÉRLON CABRAL DE MEDEIROS	AVANTE	[1°]
0	IVÂNIO DO NASCIMENTO (DA MIRAMAR)	REPUBLICANOS	[2°]
08/	JANDERSON BIZERRIL DE BRITO	PSDB	[3°]
of ,	JOEDSON FERREIRA DA SILVA (DINHO)	AVANTE	[4°]
16	JOSÉ FRANCISCO PEREIRA	UNIÃO BRASIL	[5°]
11	JÚNIOR PAULO (LEONARDO PAULO DA SILVA JÚNIOR)	REPUBLICANOS	
12	MARCIO ALEXANDRE DE MELO E SILVA	UNIÃO BRASIL	
13	MOÍSES DO MENINAS BAR (GEILSON DE ALMEIDA NASCIMENTO)	UNIÃO BRASIL	
14	REINALDO BARBOSA DE LIMA (REY)	UNIÃO BRASIL	
15	WAGNER ROGÉRIO FERNANDES SILVA (DO SOLANENSE)	UNIÃO BRASIL	

Plenário "Luiz de Góes", em 08 de agosto de 2023.

Yer. JOSÉ PEREIRA 1º Secretário

PUBLICAÇÃO FIXACÃO

Sede da Câmera Municipal de Cabedelo(PB) (81º do art. 87 deLOM)

08

Drus Fario VISTO



CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

22º SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE AGOSTO DE 2023

ORDEM DO DIA PAUTA

Veto Total do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 027/2023 - Do Vereador Moises do "Meninas Bar" - Dispõe sobre a Política Municipal de Proteção aos Direitos da Pessoa com Fibromialgia no Município de Cabedelo/PB.

- Turno único de discussão e votação;
- Parecer da CCJR pela MANUTENÇÃO DO VETO TOTAL.

Quórum: Maioria Absoluta (rejeição)

Votação: Nominal

Veto Total do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 048/2023 - Do Vereador Edvaldo Neto" - Institui a Política Municipal de Programa de Busca Ativa Escolar e o Programa de Recuperação das Aprendizagens para estudantes da Educação Básica.

- Turno único de discussão e votação;
- Parecer da CCJR pela MANUTENCÃO DO VETO TOTAL.

Quórum: Maioria Absoluta (rejeição)

Votação: Nominal

Projeto de Lei nº 064/2023 - Do Vereador André Coutinho - Reconhece de Utilidade Pública a Academia Estudantil Cabedelense Infanto-juvenil de Artes e Letras-Litorânea - AECIJAL-Litorânea, e dá outras providências.

- Turno único de discussão e votação:
- Pareceres favorável da CCJR e da CPPM na sua forma original.

Quórum: Maioria Simples

Votação: Simbólica

Projeto de Lei nº 065/2023 - Do Vereador Márcio Silva - Reconhece de Utilidade Pública a Fundação Centro de Recuperação Feminina Missão Resgate, e dá outras providências.

- Turno único de discussão e votação;
- Pareceres favorável da CCJR e da CPPM na sua forma original.

Quórum: Maioria Simples

Votação: Simbólica

Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 07 de agosto de 2023.

> Ver. ANDRE COUTINHO PRESIDENTE



ATA - PLENÁRIO.

APROVANO 2023
Em. 15 1 Presidente

ATA DA 22^a SESSÃO ORDINÁRIA, DA 3^a SESSÃO LEGISLATIVA, DA 15^a LEGISLATURA 2021/2024, REALIZADA NO DIA 08 DE AGOSTO DE 2023, NA MODALIDADE PRESENCIAL.

Presidência do Senhor Vereador ANDRÉ COUTINHO, Presidente;

Vice-Presidência do Senhor Vereador *EDVALDO NETO*, 1º Vice-Presidente (*Líder do Bloco Parlamentar "Legislativo Forte"*);

Secretários os Senhores Vereadores: *JOSÉ PEREIRA, 1º* Secretário e *DIVINO FELIZARDO,* 2º Secretário.

Aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às 19h19min, reuniuse em Sessão Ordinária a Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, na modalidade presencial, no prédio Sede da edilidade, nos termos regimentais. Além dos Membros da Mesa acima mencionados, compareceram os Senhores Vereadores: Benone Bernardo, Edson "da Ótica, Hérlon Cabral (Vice-Líder do Bloco Parlamentar "A Voz do Povo"), Janderson Brito, Júnior Paulo (Líder do Bloco Parlamentar "A Voz do Povo"), Márcio Silva (Líder do Governo), Moisés "do Meninas Bar", e Wagner "do Solanense". Ausentes os Senhores Vereadores: Ivânio "da Miramar" (Vice-Líder do Bloco Parlamentar Legislativo Forte), Joedson "Dinho" e Reinaldo Lima "Rey". Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, comunicando ao Plenário que a Sessão está sendo gravada e transmitida ao vivo pela mídias sociais da Câmara Municipal de Cabedelo na internet, para o acompanhamento remoto, na forma regimental. DO EXPEDIENTE. Lida a folha de presença, o Senhor Presidente dispensou a leitura da Ata da 21ª Sessão Ordinária, realizada no dia 01 de agosto de 2023, vez que foi distribuída em avulsos, por meio eletrônico, e que, submetida à



apreciação do Plenário, após o encaminhamento dos Líderes pela aprovação, foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo, o Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura do expediente em Mesa, no qual constou: Convite da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana-Setor de Educação para o Trânsito - datada de 02/08/2023, para participar do lançamento do Projeto "Era Uma Vez na SEMOB", o evento acontecerá no pátio da Secretaria Municipal da SEMOB as 9h, com objetivo de estimular a imaginação, a oralidade e a escrita para o público da educação infantil; Correspondência da Secretaria Municipal de Educação, datada de 03/08/2023 em resposta ao Requerimento nº 033/2023 do Vereador Hérlon Cabral; Projeto de Lei nº 073/2023 - do Prefeito Municipal - Institui o Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Cabedelo (PB), e dá outras providências; e o Projeto de Lei nº 074/2023 - do Prefeito Municipal - Dispõe sobre a concessão de Gratificação Especial-GE, revoga dispositivos das Leis nº 823/96 e nº 1.511/10, e dá outras providências. Lido o expediente, o Senhor Presidente comunicou ao Plenário que as proposituras lidas no expediente da Sessão Ordinária de hoje foram distribuídas em avulsos, por meio eletrônico, para conhecimento dos Vereadores e oferecimento de emendas, conforme o caso, nos termos regimentais. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente facultou a palavra em "tema livre", por 05 (cinco) minutos, com apartes, segundo a ordem automática de inscrição parlamentar. Participaram do "tema-livre" os Senhores Vereadores: Hérlon Cabral (Vice-Líder do Bloco Parlamentar "A Voz do Povo"), Janderson Brito e José Pereira (1º Secretário). (pronunciamentos na ata eletrônica). Não havendo quem mais desejasse fazer uso da palavra, dentre os oradores inscritos em tema livre, o Senhor Presidente declarou encerrado o expediente. DA ORDEM DO DIA. Havendo quórum regimental para deliberação, o Senhor Presidente declarou aberta a fase da Ordem do Dia, destinada à discussão e à votação das proposituras pelo Plenário, nos termos do art. 77, do Regimento Interno da Casa. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura dos Requerimentos, para deliberação do Plenário em bloco por autoria parlamentar. Em discussão os Requerimentos n°s. 307 e 330/2023 - do Vereador José Pereira. Ninguém se manifestando. Em votação, os Requerimentos n°s. 307 e 330/2023, após o encaminhamento dos Líderes pela aprovação, foram aprovados por unanimidade. Na sequência, o Senhor Presidente passou a Presidência dos trabalhos

Jan Marie



ao 1º Vice-Presidente, Vereador Edvaldo Neto, para apreciação dos requerimentos de sua autoria, nos termos do § 5º do art. 64, do Regimento Interno da Casa. Na Presidência dos trabalhos, o 1º Vice-Presidente, Vereador Edvaldo Neto, solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura dos requerimentos do Vereador André Coutinho, para apreciação do Plenário. Em discussão os Requerimentos nºs. 326 e 346/2023 - do Vereador André Coutinho. Ninguém se manifestando. Em votação, os Requerimentos n°s. 326 e 346/2023, após o encaminhamento dos Líderes pela aprovação, foram aprovados por unanimidade. Retomando a Presidência, o Senhor Presidente deu continuidade à apreciação dos requerimentos. Em discussão o Requerimento nº 333/2023 - do Vereador Benone Bernardo. Participou da discussão o autor da propositura. Em votação, o Requerimento nº 333/2023, após o encaminhamento dos Líderes pela aprovação, foi aprovado por unanimidade. Em discussão os Requerimentos nºs. 334 e 335/2023 - do Vereador Hérlon Cabral. Participaram da discussão os Senhores Vereadores: Hérlon Cabral e Divino Felizardo. Em votação, os Requerimentos nºs. 334 e 335/2023, após o encaminhamento dos Líderes pela aprovação, foram aprovados por unanimidade. Em discussão os Requerimentos nºs. 331 e 332/2023 - do Vereador Moisés "do Meninas Bar". Participou da discussão o Senhor Vereador Edvaldo Neto. Em votação, os Requerimentos nºs. 331 e 332/2023, após o encaminhamento dos Líderes pela aprovação, foram aprovados por unanimidade. Em discussão os Requerimentos nºs. 336 e 345/2023 do Vereador Wagner "do Solanense". Ninguém se manifestando. Em votação, os Requerimentos nºs. 336 e 345/2023, após o encaminhamento dos Líderes pela aprovação. foram aprovados por unanimidade. Em discussão os Requerimentos nºs. 337 e 338/2023 do Vereador Márcio Silva. Ninguém se manifestando. Em votação, os Requerimentos n°s. 337 e 338/2023, após o encaminhamento dos Líderes pela aprovação, foram aprovados por unanimidade. Em discussão os Requerimentos nºs. 339 e 341/2023 - do Vereador Edson "da Ótica". Ninguém se manifestando. Em votação, os Requerimentos nºs. 339 e 341/2023, após o encaminhamento dos Líderes pela aprovação, foram aprovados por unanimidade. Em discussão o Requerimento nº 340/2023 - do Vereador Edvaldo Neto. Ninguém se manifestando. Em votação, o Requerimento nº 340/2023, após o encaminhamento dos Líderes pela aprovação, foi aprovado por unanimidade. Em discussão os Requerimentos n°s. 342 e 347/2023 - do Vereador Janderson Brito. Ninguem se



manifestando. Em votação, os Requerimentos nºs. 342 e 347/2023, após o encaminhamento dos Líderes pela aprovação, foram aprovados por unanimidade. Em discussão o Requerimento nº 343/2023 - do Vereador Divino Felizardo. Participou da discussão o autor da Propositura. Em votação, o Requerimento nº 343/2023, após o encaminhamento dos Líderes pela aprovação, foi aprovado por unanimidade. Em discussão o Requerimento nº 344/2023 - do Vereador Júnior Paulo. Ninguém se manifestando. Em votação, o Requerimento nº 344/2023, após o encaminhamento dos Líderes pela aprovação, foi aprovado por unanimidade. Concluída a apreciação dos Requerimentos, o Senhor Presidente, passou para discussão e votação das proposituras da Pauta da Ordem do Dia, previamente organizada, para deliberação do Plenário, nos termos do art. 76 do Regimento Interno da Casa. Em votação o Veto Total do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 027/2023 - do Vereador Moisés "do Meninas Bar" - Dispõe sobre a Política Municipal de Proteção aos Direitos da Pessoa com Fibromialgia no Município de Cabedelo/PB - Turno único de discussão e votação - Parecer da CCJR pela manutenção do veto total - Quórum: maioria absoluta [rejeição] - Votação: nominal/eletrônica. Após encaminhamento dos Líderes do Governo e do Bloco Parlamentar "Legislativo Forte" pela manutenção do veto total e do Bloco Parlamentar "A Voz do Povo" pela rejeição, o Veto Total do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 027/2023, foi mantido por 09 (nove) votos favoráveis e 03 (três) votos contrários, registrando-se 03 (três) vereadores ausentes. Em votação o Veto Total do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 048/2023 - do Vereador Edvaldo Neto - Institui a Política Municipal de Programa de Busca Ativa Escolar e o Programa de Recuperação das Aprendizagens para estudantes da Educação Básica - Turno único de discussão e votação - Parecer da CCIR pela manutenção do veto total - Quórum: maioria absoluta [rejeição] - Votação: nominal/eletrônica, Após encaminhamento dos Líderes do Governo e do Bloco Parlamentar "Legislativo Forte" pela manutenção do veto total e do Bloco Parlamentar "A Voz do Povo" pela rejeição, o Veto Total do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 048/2023, foi mantido por 09 (nove) votos favoráveis e 03 (três) votos contrários, registrando-se 03 (três) vereadores ausentes. Ato continuo, o Senhor Presidente passou a Presidência dos trabalhos ao 1º Vice-Presidente, Vereador Edvaldo Neto para apreciação do Projeto de Lei nº 064/2023 de sua autoria, nos termos do § 5º do artigo 64, do Regimento Interno da Casa. Na

W/W



Presidência dos trabalhos, o 1º Vice-Presidente, Vereador Edvaldo Neto, solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura do Projeto de Lei nº 064/2023 do Vereador André Coutinho, para apreciação do Plenário. *Em discussão o Projeto de Lei nº 064/2023 – do* Vereador André Coutinho - Reconhece de Utilidade Pública a Academia Estudantil Cabedelense Infanto-juvenil de Artes e Letras-Litorânea - AECIJAL-Litorânea, e dá outras providências - Turno único de discussão e votação - Pareceres favoráveis da CCJR e da CPPM, na sua forma original - Quórum: maioria simples - Votação: simbólica. Ninguém se manifestando. Encaminhamento dos Líderes pela aprovação. Em votação o Projeto de Lei nº 064/2023 foi aprovado unanimidade. Retomando a Presidência, o Senhor Presidente deu continuidade à apreciação das Proposituras da Pauta da Ordem do Dia. Em discussão o Projeto de Lei nº 065/2023 - do Vereador Márcio Silva - Reconhece de Utilidade Pública a Fundação Centro de Recuperação Feminina Missão Resgate, e dá outras providências - Turno único de discussão e votação - Pareceres favoráveis da CCJR e da CPPM, na sua forma original - Quórum: maioria simples - Votação: simbólica. Ninguém se manifestando. Encaminhamento dos Líderes pela aprovação. Em votação o Projeto de Lei nº 065/2023 foi aprovado unanimidade. Não havendo mais matérias sujeitas à deliberação do Plenário na Ordem do Dia, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão, convocando os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária, em dia e hora regimental. E, para constar, eu, Andressa Carlla de lavrei a presente Ata, superintendida pelo Carvalho Marques, _ Vereador José Pereira, 1º Secretário, que depois de lida, discutida e aprovada vai

Plenário "Luiz de Góes", 98 de agosto de 2023.

ANDRE COUTINHO

Presidente

er. JOSE PEREIRA

° Secretário

Wer. DIVINO RELIZARDO

2º Secretário